

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 22 de Agosto de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 22 de Agosto de 1878.

Um attentado inaudito acaba de ser praticado pelo sr. ministro da fazenda.

O turbor em que vive o espirito publico deixou passar quasi desapercebido o facto, que no entretanto desperta, nos que se interessam pelas cousas do pais, os mais fundados temores.

Referimo-nos ao acto do sr. Silveira Martins que negou ao Supremo Tribunal de Justica competencia para conceder habeas-corpuz ao ex thesoureiro das loterias da corte.

Não nos occuparemos, por agora, com a analyse da legalidade da prisão ordenada contra aquelle ex-funcionario.

Trataremos exclusivamente do aviso do ministro da fazenda ao procurador da corda determinando-lhe que levantasse conflicto de jurisdicção no caso de ser intentado o recurso.

O acto do sr. conselheiro Gaspar revela as intenções da democracia, chamada ao poder para cavar a ruina do pais.

A intervenção do ministro em uma questão da privativa competencia do tribunal, e o que mais é, para negar-lhe attribuições conferidas pela lei e protectoras da liberdade do cidadão, bem mostra que a actual politica tudo quer abater, para derrocadas as garantias, impor desenfreadamente.

O decreto do sr. Silveira, apontando forjadamente alguns membros d'aquelle respeitavel tribunal, não foi mais attentatorio que o aviso do sr. Gaspar.

O primeiro, infringiu a lei mas, feriu interesses mais limitados.

Suspendeu sobre a cabeça dos magistrados uma ameaça terrivel, esbulhou alguns ministros do Supremo Tribunal dos direitos que tinham adquirido.

A nobreza e independencia dos juizes era porém o remedio contra a vontade omnipotente do ministro da justica.

O segundo, fere antes um principio, nullifica a acção protectora da lei contra os abusos do poder, deixa irremediavelmente o cidadão exposto a todos os ludibrios do governo e de seus delegados.

Resistam, embora, os magistrados; concedam ordens de soltura aos illegalmente presos—barrão ellas sem realidade, porque os agentes do poder executivo negar-lhes-hão os meios de execução.

A democracia tomba do bom senso do pais, confiada no marasma em que se vê a opinião publica.

A dictadura caminha com rapidez assombrosa para o abysmo.

Hoje, os presidentes da S. Paulo, Amazonas, Ceará—juizaram-se com direito de revogar accordãos de relações—o sr. ministro do imperio se declarou cúmplice desses crimes, approvando os actos de seus delegados!

FOLHETIM

(202)

OS DESHERDADOS (SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE QUARTA

UNS MORREM E OUTROS DESAPARECEM

LIVRO TERCEIRO

TERRENO FALSO

VI

De como Anna se livrou do soffrimento dos clamores para cahir n'outro soffrimento maior

(Continuação)

— Mas porque motivo, acudiu Anna com um resto de vida, porque motivo não disse ao mundo inteiro: é este o meu filho, o meu filho perdido?

— Porque não me atrevi a dizer que he vinte e nove annos, em uma noite, no meio de uma estrada, fomos assaltados por ladrões, e que eu, mecnica ainda, fui victima de uma brutalidade, de um crime repugnante; porque não me atrevi a dizer que o pai de meu filho é um bandido chamado Nenito de Ollas.

— Ah! exclamou Anna, já completamente convencida. E' verdade; quando dei pela falta da toalha, e perguntei por elle a Pepe, respondeu-me:

— Dei-a ao Nenito de Ollas, que me prometteu procurar-me a casa, valendo-se de muita gente que conhece, estabelecendo entre todos os Cuides a quem possam espreitar as iniciativas C. de R., averiguando-lhes a historia. Mas misteram o Nenito de Ollas e perdeo-se a toalha.

— Ah! Perdido o mal que da senhora pensei, o quanto a aborreci, o quanto e maldicoel.

— Ah! As maldições sempre são funestas, exclamou a Condessa. Ah! está o Pepe já preso e accusado de assassinio.

Hoje, o sr. ministro da fazenda vai mais longe; não espera que o tribunal decida, para lavallar-lhe o julgado; pretende dictar aos julgadores o procedimento que devem ter!

Nessa vertiginosa carreira, a que está reserretado pelo o dia de amanhã?

Alé aonde se animará a caminhar o despotismo, que esmola franca e ousadamente arrosta todos os perigos, estraga as instituições, rompe e calca aos pés a lei?

Compondo um parlamento da feição, nullificando o poder judiciario, ostentando-se omnipotente o executivo, em que bases assentará o bem estar da nação?

Em que reducto se hão de encaustellar os direitos do cidadão?

Em que se spoliará o throno, quando o povo reconhecer que desapareceu a harmonia dos poderes publicos e que assim foram rotas as garantias que a constituição, lhe deu?

Contra o acto exorbitante do ministro o Supremo Tribunal reagiu.

Inocenciando nas iras do exaltado tribuno, agora esquecido das doutrinas que sustentára, o tribunal tornou conhecido da petição da ex-theoureiro das loterias.

Hoje os juizes que souberam cumprir o seu dever. Este facto simples, em circumstancias normaes é na quadra actual um heroismo.

A attitud, elevada que guardaram, enfrentando com o despotismo, não basta, porém, para tranquilizar o pais.

O attentado é gravissimo para que não signifique a tradura claramente o animo deliberado em que está a dictadura de tudo destruir e não deixar pedra sobre pedra.

Conhecendo que no poder judiciario reside, hoje mais do que nunca, a principal força do pais, foi sobre elle que mais pronunciadamente fez convergir o ataque.

Não atendeu a que, no dizer de um conspicio juiz:

« A magistratura é um dos estojos da liberdade e grandeza da nação, o baluarte inexpugnável da ordem, da força irresistível que o cidadão póle oppôr á prepotencia e aos abusos dos dominadores.

« Emquanto dizeo não se convencerem os governos, embaile trabalharão para plantar novos costumes, estabelecer provisórias reformas, dar aos povos a consciencia de seus direitos, abtr-lhes, n'uma palavra, os largos horizontes do progresso e da civilização. »

Ou antes, por conhecer esta verdade, foi que a democracia abriu luta de exterminio ao poder judiciario!

Para que melhor se aprecie o acto despotico do ministro da fazenda e a posição elevada que manteve o Supremo Tribunal de Justica, damos o artigo que o Jornal do Commercio publicou a respeito.

— Meu Deus! exclamou Anna aterrada. Como sabe a sustoza isso a não o sei eu?

— Pelos diários!... Por minha filha Lucia! exclamou a Condessa com supremo pesar. Que horribéis cousas! Que infamias! Minha filha Lucia appareceu-me hoje aterrada, chorosa, e revelou-me... Oh, meu Deus! Foi morto hontem á noite os Praça do Anjo um miseravel, um infame, a quem minha filha mais velha amava: seu irmão, e teu marido, escrevia-me pouco depois de cada, apezar de o terem locommunicado.

— De modo que sua irmã foi a causa... exclamou Anna com desespero. E elle que fôra indultado!

— Indultado de que? exclamou a Condessa meia suffocada.

— De homicidios! De roubos! bradou Anna! fôra de si.

— Oh! Isso não póde ser! disse a Condessa ao auger de desespero.

— E que outra sorte póde ter soado o crime, uma infeliz creatura abandonada por seus paes, criada pela caridade, educada por gente ruim, vendo por todos os lados meus exemplos, extenuada pela pobreza e pela desventura, implicada em crimes de outros, seduzido por criminosos? Ah! uma mãe não deve abandonar seu filho, seja em quaes forem as consequencias que arrote para não o abandonar! A mãe deve sacrificar tudo pelo filho!

A Condessa deixou-se cahir em cima de uma poltrona e desatou a chorar.

— Mas vejamos que se ha de fazer! disse Anna desesperada. O dinheiro tudo póde! E' necessario salvar-o!

— O general D. Antonio de Rey está accusado tambem, disse a Condessa; é um cavalheiro que goza de reputação; não se sabe nada acerca das circumstancias do acontecido; accusam do homicidio meu filho, porque a ferida do cadaver revelou que foi feita com uma arma semelhante a uma navalha ingleza que encontraram no Pepe; e espada do general não podia ter causado aquella ferida. Isto venho a ser o estopim; mas repito, as circumstancias do caso ignoram-se e o ter intervido nella o general Rey dá-me bastantes esperanças; e que não tem remedio é a minha pobre filha... perdida! Murto o miseravel que a perdeu! Oh, meu Deus!

— Mas como é que estava hontem á noite em Madrid o general Rey e com o meu marido? disse Anna que só pensava no que podia intervir-a. O general estava em campanha; não o esperavam nem sua esposa, nem seu sobrinho o Duque de Castro.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HABEAS-CORPUS

Em seguida publicamos o occorrido hontem em sessão do supremo tribunal de justica sobre a questão de saber si na prisão administrativa cabo o recurso do habeas-corpuz, esta preciosa garantia do cidadão contra constrangimento illegal, para donde partir, seja de autoridade judiciaria ou administrativa.

Como dissemos, o sr. ministro da fazenda ordenára ao procurador da corda que suscitasse conflicto de jurisdicção caso o ex-theoureiro das loterias, administrativamente preso, tornasse a requerer habeas-corpuz. Cumprido a ordem ministerial e sr. conselheiro Sayão Lobato intimou hontem o supremo tribunal para que se abstivesse de tomar conhecimento de tal petição, por ser para isso incompetente. O tribunal, desprezando a intimação por entender não ser caso, em que se pudesse dar conflicto de jurisdicção, manteve a sua competencia, tomou conhecimento da petição, discutio-a e votou.

Não concedeu habeas-corpuz, não mandou soltar o preso, e assim nem sequer ficou campo aberto para a suspeita de que pudesse elle haver procedido por acinte, mas sustentou com firmeza a sua prerogativa. Venereis accidos, encanecidos na pratica de julgar; a quem o estado quotidiano das leis confere a autoridade do saber, ao mesmo tempo que a idade, o natural desejo de repouso e muitas outras razões lhes devem dispor a indole mais para temer do que para afrontar o poder, decidiram contra este uma questão, em que não desconheciam quanto arriscavam. Tans homens não podiam ser levados ainda pela força irresistível da constituição.

Si duplamente folgamos, já por todos, vendo manter essa suprema guarda do cidadão, inventada principalmente contra os poderosos, o habeas-corpuz, já pela nossa parte, vendo confirmada pelo mais alto tribunal do pais, agora com o do martyrio, a doutrina, que sustentamos, tambem não podemos deixar de lamentar ver arrastado o governo a um terrível dilemma. Terá elle ou de usar do illegal arbitrio e violação contra os ministros do supremo tribunal, dando mais uma prova de que entre nós o unico poder é o executivo, ou de soffrer grave quebra da sua autoridade, vendo-se desobedecido, onde julgava poder mandar.

Abriu-se a sessão de hontem, 17, com 15 membros do tribunal, faltando os srs. Freitas Travassos e Albuquerque.

No expediente foi lido o seguinte officio do procurador da corda:

« Tendo o supremo tribunal de justica por tres vezes conhecido da petição de habeas-corpuz do ex-theoureiro das loterias Saturnino Ferreira da Veiga, que se acha em prisão administrativa por ordem do presidente do tribunal do thesouro nacional, e constando-me que o mesmo ex-theoureiro vai apresentar uma petição de habeas-corpuz, não obstante haver eu já suscitado o conflicto de jurisdicção resultante do conhecimento que tampo o supremo tribunal de justica das primeiras indicadas petições: fundado no art. 24 do regulamento n. 122 que accompanha o decreto de 31 de Janeiro de 1842, cumpro o dever inherente ao meu cargo de exigir os esclarecimentos precisos, bem como as razões pelas quaes o supremo tribunal de justica se julga com jurisdicção para conhecer da prisão administrativa do dito ex-theoureiro das loterias, ordenada, como foi, pelo presidente do tribunal do thesouro, cabendo-me ainda acrescentar que por virtude do art. 25 do citado regulamento, cessa todo o ulterior procedimento até que seja devidamente resolvido o suscitado conflicto de jurisdicção.

« O que tudo, no desempenho do cargo que occupo, cumpre-me significar a v. exc. para ser presente ao supremo tribunal de justica. »

Apenas terminou a leitura, o sr. presidente declarou que, não existindo nova petição de habeas-corpuz, diri-

— Não sei, não sei, disse a Condessa; mas o caso é que o general R. e accompanha meu filho quando succedeu a desgraça, e que nestes momentos está preso e incommunicavel no quartel de Guardas.

— Mas é preciso não perder um momento senhora!

— Oh! não, não! Ha de fazer-se o que for possível. Acaso pódes tu interessar-te mais por elle de que eu, que sou sua mãe? Ah! Porque não o declararia eu ha dois annos quando o conheci? Fui victima de uma violencia; vive ainda a mulher que foi encarregada por meu pai de o levar ao Hospicio, é uma antiga criada de nossa casa, e deve conhecer a toalha. Além do que, Pepe é muito parecido com o ar, e provaremos, sim, provaremos que é meu filho. T-cho amigos, influencia... se não o salvarmos, não será porque deixemos de fazer tudo o possível. E tu, tu ficas em minha casa, não estijas só neste horrivel transe de provação; traze tua filha, a minha nete. Deus ha de ter compaixão de nós; Deus ha de ajudar-nos nesta desgraça immanosa!

Anna passou a viver em casa de Condessa.

Em casa de Christiana e Gaspar, causou horrivel enação e noticia de que tinha acontecido.

A Condessa do Rocellor reconheceu e previu que Turdiga era seu filho primogenito, e que dea pasto por muito tempo ás conversações de Madrid, produzindo suposições infames.

O vulgo propendo de um modo horrivel para acreditar tudo quanto é repugnante, e aceita-o como artigo de fé por absurdo que seja.

Com motivo disse Moschavel no seu livro do Principe, que nos parece uma horrivel estyra contra os tyranos:

Columnia que algo verba.

Isto é o mesmo que dizer, que a ferida da calumnia é incuravel, graças á malevolencia do vulgo e á perversidade dos intreijos.

VII

De como Turdiga se encontrou, muito contra sua vontade, convertida em cidadã de Ceuta

Gaspar, o principal personagem da nossa historia, morria sem ter gozado um só momento de felicidade verdadeira.

Tinha casado com Clara.

Quer isto dizer que havia recobrado a razão, mas o seu estado physico era ainda mais deploravel.

Sida pelo ex-theoureiro das loterias ao tribunal, não podia dar-se conflicto, e que si acaso fosse apresentado novo pedido o tribunal resolveria cessa occasião.

Depois das expozições, e de tomar o tribunal conhecimento de duas petições de habeas-corpuz, indeferido uma e deferido outra, foi apresentado um requerimento do ex-theoureiro das loterias Saturnino Ferreira da Veiga, pedindo novamente habeas-corpuz, visio continuara ser constrangido em sua liberdade.

Desigado o relator o sr. ministro Almeida e Albuquerque, procedeu a leitura da petição e documentos annexos, ánda a qual propoz que o tribunal não tomasse conhecimento da petição por ser repetição de outras já desatendidas.

O sr. ministro Vasconcellos negou ao poder judiciario competencia para conhecer de actos do poder executivo, tão independentes como aquelle e os outros poderes reconhecidos pela constituição, e que só se admitiriam depois que uma lei constitucional a tiver dado.

Não achou precedente o parte dado por um dos srs. ministros presentes, de que o tribunal já se tinha julgado competente nas suas anteriores decisões, por entender que para aquelle tribunal não ha caso julgado.

Terminando, declarou que aceitava a preliminar proposta pelo relator.

O sr. ministro Valdeiros perguntou si as razões allegadas na petição de que o tribunal se occupava eram as mesmas das anteriores petições, ou si eram outras. O motivo allegado para justificar o primeiro pedido de habeas-corpuz fôra não ter sido marcado prazo para a entrega dos saldos existentes em poder do responsavel. Marcado o prazo, o deatado quiz renunciar a elle, por considerá-lo um beneficio, e como essa prelação fosse desatendida, allegou esse indeferimento para novo pedido de habeas-corpuz. Si, pois, o prazo ainda estava correndo, si não se allegava já ter findado, a questão continuava a ser a mesma de que o tribunal não tomou conhecimento.

O sr. ministro Silva Guimarães disse que a materia era a mesma, quasi identica á da anterior petição.

O sr. ministro Almeida disse que mantinha a mesma opinião que, desde 1866, tem a respeito das prisões administrativas. Naquelle anno o ministro da agricultura mandara prender administrativamente um fidalgo da estrada de ferro D. Pedro II por causa de certo lance em que se achava para com a fazenda publica. O preso recorre ao tribunal da relação, pedindo-lhe habeas-corpuz e o tribunal reconheceu, discutindo e votando a petição reconheceu e firmou a sua competencia. Posteriormente a 1866 não houve alteração na legislação, que possa ser invocada para contestar semelhante competencia. Pelo contrario mais a robusteceu o art. 18 de lei n. 2.033, de 20 de Setembro de 1871, declarando que os juizes de direito pótem expedir ordens de habeas-corpuz a favor das que estiverem illegalmente presos, ainda quando o fôr o presidente do tribunal, chefe de policia ou de qualquer outra autoridade administrativa, e em execução dos ditos a titulo de recrutamento, não estando ainda alistados como praças no exercito ou na armada.

Ponderou que não se devia confundir o poder executivo com os outros do Estado, que apenas são agentes do mesmo poder, e que a attribuição para mandar prender administrativamente dada, pelo decreto de 5 de Dezembro de 1849, ao presidente do tribunal do thesouro, estende-se ao director geral, vice-presidente do mesmo tribunal, quando o presidente na falta do presidente, e que em tal caso não se póde pretender que o acto assim praticado seja do poder executivo.

Disse que a inviolabilidade dos direitos do cidadão que tem por base a liberdade acha-se confiada exclusivamente ao poder judiciario; que no caso vertente, de uma prisão ordenada por um agente do poder executivo, não se tratava da competencia desse agente, mas de saber se a prisão fôra feita como quer a lei.

Observou que, se um agente do poder executivo, e tal é o ministro do Estado, póde interpretar a lei, muito

— E para que? dizia ella. Se isto já não tem remedio; se estivessemos em principios, se houvesse alguma esperança, poria eu o meu fôra de casa a pontapé. O que póder de vida, ganhei-o ha em felicidade, nos seus ultimos dias.

Se o dr. Peres não fosse tão sabio, teria concebido alguma esperança, teria duvidado sobre se era tyrica o que devorava Gaspar, pois que o reencontrou o amor.

— Mas não se enganou o doutor.

— Tambem as luzes se dilatam por um momento, disse ella; e allumiam com somma claridade, quando estão proximas a avagar-se por falta de combustível.

O doutor não dizia isto a nenhuma das pess. as interressadas na vida de Gaspar; dizia-a a si mesmo.

Gaspar, não obstante o contentamento que lhe causava a posse de Clara, estava corroido por terríveis pezaros.

Seu irmão Antonio e Peppinho Turdiga continuavam processados.

A respeito do general a questão não era grave.

Tinham sido presos os que accompanhavam Alfredo, incluindo Almedridas, e sabia-se que o general fôra atacado, qua não mataria que não houvera premeditação; pelo contrario, sobre Turdiga recachiu a accusação de homicidio premeditado, porque os criados da porta secreta da casa de D. Leonarda, haviam declarado o que succedeu no topo da escada, e o que sobre tudo agravava a situação de Turdiga, era que identificada a sua pessoa, resultava que fôra indultado por delictos anteriores e infames.

Por ultimo, Antonio de Rey foi posto em liberdade porque nada se apresentava contra elle, e sobre Pepe Turdiga recachiu sentença de dez annos de presidio em Ceuta.

Tal foi o que puderam conseguir as mais poderosas influencias. Se não fossem ellas, Turdiga teria ido ao patibulo.

Nem mesmo foi possível conseguir que o seu degresso se determinasse para um dos presidios da Península.

Turdiga foi enviado para o degresso, e se não partiu com grilhões, foi porque se recorreu a quatos redargos havia im garantos.

Por fim, encerrado n'um trem, e accompanhado por Acostas que não quizera apartar-se d'elle, levado como a filha, partiu para Ceuta, onde havia de ser o mais rico-degradado que a Africa tinha visto.

(Continúa.)

melhor o pôde fazer o supremo tribunal, composto de homens que têm passado toda a sua existência a julgar...

Fez ver que o art. 18 da lei de 20 de Setembro de 1871 viaria esclarecer o art. 340 do código criminal, dispo-

«A judicatura—sujeita—ao executivo e ao legislativo—na pessoa de seus membros.»

«Pela soberania nacional está armada da prerrogativa de repulir qualquer invasão na esphera da liberdade individual, garantida pela constituição.»

«Ao legislativo contém, não applicando a lei inconstitucional; ao executivo, revogando a coacção illegal ordenada pelos seus agentes: eis a doutrina do art. 340 deste código.»

«Este—veto judicial é a principal garantia da liberdade civil.»

«O habeas-corpus não é outra coisa se não esse veto judicial, applicado em occaso. Por meio delle os tribunales fazem vir a sua presença o corpo do paciente, isto é, a pessoa, o direito civil, para conhecer, como unico arbitro competente se a coacção foi imposta de conformidade com as garantias constitucionales e as leis em vigor.»

«Nas espheras desta importante instituição pois—(de habeas-corpus) está abrangida toda e qualquer prisão, salva duas excepções: 1ª prisão judiciaria que emana de uma sentença para a qual ha os recursos ordinarios; 2ª a prisão constitucional, que se effictua do ordem e sentença das camaras legislativas.»

«Fóra destas duas especies, o art. 340 comprehende todas as outras que pôde soffrer o cidadão brasileiro, sem distincção da causa em que se funda ou da autoridade que a ordena.»

«A maior restricção arbitrariamente imposta á amplitude da disposição será uma valvula aberta á prepotencia do governo e seus agentes.»

«Têm o ministro, o presidente, o chefe de repartição um pretexto para prender o cidadão sem exame e immediamento do poder judicial, a nossa liberdade individual não passará de uma completa burla, de um nome vazio.»

Veja continua o sr. ministro Almeida, que sentimentos liberaes em uma situação conservadora!

Perguntou como, em vista disto, se podia dizer que o poder judiciario era incompetente para conhecer da violação á liberdade individual.

Não lhe parecia admittivel a preliminar proposta pelo sr. ministro relator. Tod o cidadão pôde fazer ou deixar de fazer tudo quanto não for prohibido por lei; não ha lei que limite o numero de vezes que qualquer cidadão pôde pedir uma ordem de habeas corpus; portanto, pôde requer-la quantas vezes quiser.

Concluindo, disse que conhecia da petição, por se julgar para isso competente, e que, coherente consigo mesmo, e mantendo o seu voto, d-faria a petição.

O sr. ministro Valdear disse que não tomava conhecimento da petição, porque era repetição das anteriores.

Quanto á questão da competencia, ponderou que a resolução tomada quatro vezes pelo tribunal não permitia pô-la em dúvida.

Ponderou que os actos do poder executivo não obrigam ao supremo tribunal; tanto assim que uma resolução tomada sobre consulta do conselho de Estado, que tem força de decreto do poder executivo, pôde deixar de ser tomada em consideração, desde que o tribunal não a julgue conforme com a lei.

No caso vertente tratava-se de examinar se a autoridade administrativa exorbitaria ou procedera dentro da lei.

O presidente do tribunal de thesouros, que obra como as inspeccoes da thesouraria nas provincias, procedeu de conformidade com o decreto de 1849; enquanto se mantiver no seu direito deve ser respeitado; não, porém, quando exo d-tr.

Sendo a prisão administrativa para obrigar o responsável, pelo constrangimento, a entregar as sommas que se presume ter em seu poder, o prazo marcado para a entrega não pôde ser considerado um beneficio ou favor a que o responsável tenha o direito de renunciar; tem, pois, de sujeitar-se ao constrangimento até que o prazo expira.

Em sua opinião a prisão administrativa é legal enquanto não fuder o prazo marcado.

Ora, para conhecer isto é preciso examinar, e para o fazer ju competente o tribunal.

Rica com o seu direito saíro para, se findo o prazo continuar a prisão administrativa, conceder a ordem de habeas corpus.

O sr. ministro Silveira disse que não podia concordar com a opinião do sr. ministro Vasconcellos, porque não admittia o poder judiciario de mãos atadas.

Perguntou o que se deveria então fazer quando o poder executivo (o poder executivo propriamente dito) tivesse um homem preso, pela sua unica vontade, duas, quatro ou seis annos.

O sr. ministro a quem se estava referindo, querendo explicar a doutrina constitucional da harmonia dos poderes, como que figurou o poder moderador pelo qual governando os seus planetas.

Ponderou que, negado o direito de conceder o habeas-corpus, não resta ao detento com o recurso de graça ao poder moderador, porque tal recurso, segundo a constituição, só pôde dar-se quando ha sentença do poder judiciario.

Declarou que se julgava não só competente, como competente para tomar conhecimento da petição e da que se quer outras nas mesmas condições, e que só se curvava ás basoates e canhões.

Citou o exemplo de um collector na provincia do Rio de Janeiro que esteve preso administrativamente durante duas, e da um recruta filho do desembargador Xavier de Brito, para mostrar que com o recurso do habeas-corpus não ha garantia da liberdade individual.

Terminou repetindo que era o mais competente possível para conhecer do habeas-corpus e que o concedia.

O sr. ministro Silva Guimarães disse que na sua opinião o habeas-corpus não se pôde repetir na mesma materia, e que sendo a materia da petição que se discutia a mesma já apresentada ao tribunal, não tomava conhecimento.

Acrescentou que não entrava na questão da competencia porque ella já estava debatida e vencida.

Terminou declarando que achava que tinha havido mais ou menos violação da parte do ministro.

Concluindo a discussão, o tribunal decidiu que não conhecia da petição por não ter o paciente allegado novas razões, sendo as mesmas constantes de outras petições já indeferidas, pelos votos dos srs. Almeida

e Albuquerque, Reis e Silva, Silva Guimarães, Pereira Monteiro, Costa Pinto, Valdear; votando contra essa decisão, e portanto, pela habeas-corpus os srs. Almeida, Silveira, Graça, Guimarães, Coito e Barbosa.

O sr. Vasconcellos votou pelo não conhecimento por ser o tribunal incompetente.

Sobre o officio do sr. conselheiro procurador da corôa, profario o sr. conselheiro presidente do supremo tribunal o seguinte despacho:

«Não estando o facto a que se refere este officio comprehendido no art. 24 do regulamento n. 122 de 5 de Fevereiro de 1842, não tem lugar a exigencia constante do mesmo officio.»

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1878.—«Brito P.»

«Quando o presidente de uma provincia, ou procurador da corôa na corte e provincia do Rio de Janeiro, tiver noticia de que uma autoridade judiciaria está conhecendo de algum objecto administrativo, exigirá dellas os esclarecimentos precisos, bem como as razões pelas quaes se julga—com jurisdicção sobre o objecto.»

NOTICIARIO GERAL

Abertura de credito — Por decreto de 17 do corrente foi aberto ao ministerio da imperio mais um credito extraordinario de oito mil contos de ré, para occorrer ao pagamento das despesas urgentes com os socorros ás provincias flagelladas pela secca.

Montam, pois, os creditos abertos durante a administração economico-regeneradora em 17 mil contos l. Não diriamos uma ró palavra a esse acto si os thuriferarios da situação não tivessem feito tamanho cabedal do modo porque iam ser observados os orçamentos e respeitadas os dinheiros do thesouros.

Talvez mesmo que a despeito disto, nos conservassemos silenciosos, respeitando as desgraças das provincias assoladas, si fossem os oito mil contos destinados a aliviar os soffrimentos de nossos irmãos do norte.

Publicos como têm se tornado as infames especulações do governo e seus agentes com a distribuição dos socorros, conhecidos como são os latrocínios dos protegidos da situação, que se aproveitam do infortunio daquellas provincias para augmentar ou formar seu patrimonio, não deixaremos que passe sem reparo a abertura do novo credito.

Ao tomar conta do poder, encontrou o gabinete 5 de Janeiro um credito não esgotado de quatro mil contos e tomadas as necessarias providencias para serem attendidas durante alguns mezes as pobres victimas.

Depois disso foi aberto um credito de nove mil contos para o mesmo fim.

Nos primeiros dias de Janeiro deste anno cabiram abundantes chuvas naquellas regiões assoladas pela secca, e os apologistas do governo chegaram a exsurgar no facto uma significativa mostra do contentamento da providencia com a substituição da politica.

As condições das provincias victimas melhoraram pois consideravelmente e a prova disso forneceu-a o gabinete.

A eleição senatorial fóra, pelo governo passado, suspensa no Ceará, attentas as condições excepçioaes em que estava a provincia.

O sr. Leoncio de Carvalho, fundamentando a resolução que tomou, de mandar proceder ao pleito, declarou que tinham cessado os motivos que haviam determinado o adiamento.

Confessou pois a melhoria do estado da provincia e então, mentiu impudentemente para chegar a seus fins, o que não queremos suppr.

Para que pois abriu-se o novo credito de oito mil contos?

A população do sertão em grande parte imigrou; as chuvas produziram bastantes beneficio ás lavouras; a provincia a que hoje tem-se mais de attender é a do Ceará.

Que vão fazer o sr. ministro do imperio daquelle grande somma?

Nos jornaes que chegam do norte, constantemente são denunciados innumerados roubos dos commissarios da secca, protegidos pelos presidentes da provincia e seus amigos.

O oito mil contos vão, pois, formar a fortuna dos protegidos, remunerar serviços eleitoraes e quem sabe mesmo si ter applicação inconfessavel em regiões muito diversas daquellas em cujo nome foram pedidos.

E quer ter os fóros de governo sério e economicom quem esbanja assim o producto dos impostos, lançando indelicadamente mão de um pretexto respeitavel — qual a desgraça das provincias flagelladas!

Começa... — Coasta-nos que foram mandados precezar os professores publicos da Parahybuna, Miguel Francisco das Chagas e José Fernandes Cantinho, por abandono das respectivas cadeiras.

E' desnecessario dizer, que são elles eleitores conservadores.

Agora o reverso da medalha. O professor da 3ª cadeira de Sorocaba, Fidelis de Oliveira, acha-se na capital, ha mais de seis mezes, tendo-se já findado sua licença.

Durante este tempo, tem estado fechada aquella escola, por não ter ficado regendo-a substituto algum, como é do lei.

O sr. Fidelis de Oliveira, si abandonou, porém, a sua cadeira, muito se distinguio na eleição de Sé, como phosphorico cabalista.

A justiça do sr. Baptista Pereira não podia deixar de se mostrar por modo tão estupendo.

Si está resolvido a proseguir, estamos promptos a indicar-lhe mais alguns nomes de professores que abandonaram as suas cadeiras, servindo-nos das informações do sr. Francisco Aurelio, que talvez por justos motivos não mancha grande confiança do sr. Joaze, depois de umas historias de Piracaba...

Escandalo — Informem-nos o seguinte: «O sr. Baptista Pereira mandou remover dois trabalhadores da Ilha das Amoras para o fim de tractarem do jardim de palacio, mas, em vez de occupar-se nesse serviço, empregam-no no seu particular.

Um dellas, de nome Joaquim de Souza, é o moço da recados, o criado de sala e o rapaz de estribaria, onde dispensa seus cuidados a uma egua que o conselheiro M... envia para palacio; vence 500000 réis por mez e os racheo do cofre da provincia.

O outro, de nome José, além de outros serviços particularas que presta ao sr. Baptista Pereira, é o ordenhador da egua, e vence mensalmente 600000 réis, pagoa tambem pela provincia.

Est, tambem, tirado um outro trabalhador para o serviço privado do conselheiro...

E, no fim do mez, figuram l-dos tres na folha de pagamentos dos trabalhadores da Ilha dos Amoras. Que pouca vergonha!

Deixamos sem commentarios esses factos que por si só fallam bem alto.

Actos da presidencia — Por despacho de 17 do corrente, foram concedidas remoções, á Pedro Flaminio da Veiga, professor da extinta cadeira da freguezia do Sapê e Benedicta Amelia da Veiga pr. l-sora da mesma freguezia; esta, para o bairro do Quilombo do municipio da villa do Cruzeiro, e aquella para a mesma villa.

Juiz municipal e de orphãos — Por decreto de 17 do corrente foi removido a seu pedido o juiz municipal e de orphãos bacharel Eugenio de Paula Ferreira, do termo de Cabo Verde, na provincia de Minas, para o de Pirassunungu, nesta provincia.

Companhia Automatica — Tave antehontem lugar a 3ª representação da companhia dirigida pelo cavalheiro Luiz Lupi.

As peças exhibidas muito agradaram, nada deixando a desejar ás anteriores.

A concurrencia de espectadores foi numerosa, e digna dos trabalhos apresentados. O theatro esteve completamente cheio.

Hoje ha um espectáculo novo, que nos dizem ser magifico, e cujo programma attrahá.

O publico, é de esperar, continuará a dispensar á empresa do sr. Lupi a protecção de que é merecedor.

Beneficio — A festa musical promovida pela banda do corpo de permanentes, no Jardim Publico em beneficio das victimas da secca do norte produziu 6000 rs.

O beneficio que o sr. Luiz Lupi, director da companhia automatica, deu em Santos, a favor da Santa Casa da Misericórdia, Hospital de Beneficencia Portuguesa da mesma cidade e victimas da secca do Ceará, produziu o liquido de 242000.

São dignos de louvor estes actos de verdadeira e desinteressada philantropia.

O Novo Mundo — Recebemos o n. 91 deste interessante jornal que se publica em New York, e que corresponde ao mez de Julho.

Traz como de costume ricas e boas gravuras e excellentes artigos.

Na casa Garreux distribue-se aos srs. assignantes os respectivos exemplares.

D. Emiliaa Matta — O beneficio desta sehora e seu marido, anunciado para hoje 22, ficou transferido para quando se annuciar.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 21 de Agosto: O nosso mercado continúa calmo e não custa vendas.

Entraram a 20—211.340 kilos. Deado o dia 1.º—2,577,090 kilos. Existencia—20.000 saccas.

Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º do corrente—2,147 saccas.

Mercado do Rio 21 de Agosto: Café vendas insignificantes. Preços os mesmos.

Existencia—31,000 saccas. Cambios sobre Londres bancario 22 3/4 d. Cambio sobre Londres particular 22 3/8 d. e 23. Cambio sobre Paris bancario 418 rs. por franco. Cambios sobre Paris particular 415 rs. por franco.

Mercado de S. Paulo

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like Café, Açúcar, Batata doce, etc. with their respective prices and units.

EDITAES

De ordem do illm. sr. contador servindo de Inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, a circular infra-scripta do ministerio da fazenda sob n. 26 de 27 de Junho do anno, que versa sobre a reduccão do imposto sobre—couros saçados, que do Brazil se remetteam para o porto de—Riga, (Russia)

Thesouraria de fazenda de provincia de S. Paulo, 21 de Agosto de 1878.

O encarregado do expediente D. Srna C. Junior, Circular n. 26

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 27 de Junho de 1878.

Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouros nacional, de conformidade com o avio do ministerio de estrangeiros de 13 do corrente mez, declara aos srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para o fazerem publico, que o consulado geral do Imperio na Russia communicou ao dito ministerio, por officio de 1 de Junho ultimo, ter o vice-consul em Riga conguido da junta (Comité) da Bolsa daquelle porto a reduccão do imposto sobre os couros saçados ali importados do Brazil, e um quarto de copec por pond (40 libras russas), diminuicão consideravel, visto que essa taxa pagava-se dantes na razão de tres copecs, e portanto espera o mesmo consul geral que o commercio brasileiro se aproveite deste favor, para fazer grandes remessas do referido artigo, que em Riga acha facil extracção.

Gaspar Silveira Martins. 3-1

Obras Municipaes

De ordem da camara municipal desta capital, pelo presente, se chama concorrentes o apresentarem propostas para o contrato das seguintes obras:

Reparos da rua da Moça desde o canto da Jazeira da Tabatinguera até a rua que vai ter ao Hippodromo Paulistano, e deste ponto até a guirita do mesmo Hippodromo, oçados em Rs. 9.623,980.

Reparos da rua da Princesa desde o canto da rua do Imperador até o canto do Largo de S. Francisco, oçados em Rs. 1:604,500.

Reparos da rua e Largo do Hospicio desde a ponte do Tabatinguera até o canto do becco dos Carmelitas, oçados em Rs. 4:028,324.

Reparos a fazer-se na Praça do Mercado e apedreguamento da área da mesma Praça, oçados em Rs. 4 859,591. Coja: propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 10 dias, a contar da presente data, podendo ser examinados pelos interessados, nesta secretaria os planos e orçamentos das referidas obras.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo 14 de Agosto de 1878.

O secretario Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 6

ANNUNCIOS

Collegio RANGEL PESTANA

(Internato e externato para meninas) 31—RUA DA BOA-MORTE—31

Curso geral Alumna interna, por semestre 2500000. Sendo duas ou mais, por cada uma 2100000. Meio-pensionista, por trimestre 840000. Duas ou mais, por cada uma 750000. Externa, por trimestre 180000. Duas ou mais, por cada uma 150000.

Curso especial A alumna-interna por semestre 2700000. Duas ou mais, por cada uma 2500000. Meio pensionista, por trimestre 900000. Duas ou mais, por cada uma 750000. Externa, por trimestre 300000. Duas ou mais, por cada uma 240000.

Pagamentos adiantados Medico, botica, piano e canto, roupa lavada a engommas, por conta dos paes.

O collegio rã fornece ás internas papel, pennas e preparos para trab.lho. A alumna precisa, portanto, ter correspondente nesta cidade. 15-1

Importante e grande Leilão HOJE

Quinta-feira, 22 do corrente, ás 10 e 1/2 horas da manhã, na rua da Cadea, casa n. 9, por conta e ordem do illm. sr. major Henrique Luiz de Azevedo Marques, em consequencia da mudança de casa; constando de: vistosas mobílias de sala, de oleo com tempo de marmore, quadros diversos, serpentina, lampões para kerosene, carnes com encosto de pathinha, cadeiras de braço, de jacarandá, vasos para flores, mesas de abrir, cabides, rica cadeira de molles para doente, um carrinho dito, jardineiras, ricos espelhos, escaradeiras, grande variedade de enfeites para cima de mesa, palmatorias para cima de mesa, com mangas de vidro, rica mesa de mogno para jogo, vistosa cama franceza de vichatico para cessalos, diversos lavatorios com tempo do marmore, diversas commodos e meias ditas, cabides com espelho, escrivatinhas, bandejas, variedade de cadeiras, estagoras, aparelhos de louca para almoço e jantar, grande variedade de louca, armarios envidraçados, talheres, machina para cozura, aparelho de metal para almoço, cadeiras austricas, sofalelos, mesa de centro, diversas camas, marquezas, becias, fogão economico, diversos selins e mais arreias, trem de cozinha e finalmente outros artigos e objectos que serão presentes.

Vender-se-ha na mesma occasião o cavallo de corrida, denominado—Mineiro, que ultimamente ganhou a 6ª corrida, com todos os arreios e preparos para correr e um trato para as corridas de 1.º de Setembro do corrente anno. Cenarios belgas de raça, bons cantadores, cabras de leite, pombos, etc.

Parteira Endrizza Ursul, parteira pela faculdade medica de I-spruck, mora no Largo de S. Bento, e pôde ser procurada á qualquer hora do dia e da noite, para os misteres da sua profissão; cobra honorios medicos. Tem taboleta na porta. 20-1

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro no Instituto D. Ann. Rota. 8-7

GRANDE REDUCCAO DE PREÇOS — MACHINAS AFFIANÇADAS

Unico e grande deposito

Machinas de costura

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão:
 » » pé: Princesa Imperial, Saxonia e Taylor.
 » » pé: Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.
 » » e mão: Taylor e Saxonia.

Preços baratissimos!

Machina de mão: 22\$000 até 50\$000 rs.
 » » e pé: 65\$000 até 80\$000 rs.
 » » pé: 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

10 até 20 por cento mais barato do que em outra qualquer parte!

10 até 20 por cento mais barato do que em outra qualquer parte!

Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da

RUA de S. BENTO N. 56

Vende-se igualmente todos os necessarios como tambem azeite, linhas, retroz, etc. POR PREÇOS BARATISSIMOS

56 Rua de S. Bento 56

Livraria Popular

Gabinete de Leitura

Abilio A. S. Marques

Largo do Rosario, junto á igreja

- | | |
|--|---|
| Padre J. Agostinho de Macedo—Obras: Biographia com o retrato do autor.—A meditação (poema)—Newton (id.)—Viagem extatica ao templo da sabedoria (id.)—A natureza (id.)—O Oriente (id.) 8 vols. 8\$000 | Vicente Ferrer, Elementos de Direito Natural, 1 vol. 4\$000 |
| Fr. Domingos Vieira, Grande dictionario da lingua portugueza, 5 grandes vols. 80\$000 | Mias Ferreira, Philosophia do Direito, 1 vol. 4\$000 |
| P. Chagas, Dictionario Popular. Está publicado até a letra C, 90 cadernetas 36\$000 | Warnkoenig, Institutiones Juris Romani privati, 1 vol. 4\$000 |
| J. Verne, Obras illustradas, com as gravuras de edição franceza, e legentemente encadernadas, e com as folhas douradas. | Ahrns, Droit naturel, 1 vol. 6\$000 |
| Duque de Saldanha, A voz da natureza, 2 vols. elegantemente encadernados 4\$600 | Watal, Droit des gens, 3 vols. 12\$000 |
| Luiz Figuer, As Grandes invenções antigas e modernas, obra illustrada com muitas estampas 10\$000 | P. Fiore, Droit international privé, 1 vol. 7\$000 |
| Wisemann, Fabiola, ou igreja das Catacumbas, 1 vol. elegantemente encadernado 7\$000 | Pereira e Souza, Classes dos crimes, 1 vol. 7\$000 |
| Charbonas, Curso theorico e pratico de pedagogia, 1 vol. 4\$000 | Gouêa Pinto, Tratado regular e pratico de testamentos e successões, 1 vol. 5\$000 |
| E. Castello, Dictionario de rimas, 10 vols. 4\$000 | —Exame critico e historico relativamente aos expostos e engeitados 1 vol. 5\$000 |
| T. de Vasconcellos, Os musicos portuguezes, 2 vols. 10\$000 | Pegas, Tractatus de exclusione, inclusione... maioratus, 5 vols. 36\$000 |
| Pereira e Souza, Primeiras linhas sobre o processo civil, 4 vols. enc. em 2 24\$000 | |
| Ortolan, Explicação historico des Instituts de Jus iniana 10\$000 | |

Preços sem competencela.

3-2

FORMICIDA

A casa de M. P. da Silva Bruhns continúa a vender o legitimo

Formicida Capanema

sendo em latas do systema antigo, contendo 5 litros cada lata

á preço reduzido.

30 RUA DIREITA 30

S. PAULO

10-2

A la ville de Bruxelles

Especialidades de fazendas e roupas branas

M.me C. CRETEN

Camiseira de S. Magestade o Imperador

133 B-Rua do Ouvidor-133 B

Rio de Janeiro

Neste antigo e muito acreditado estabelecimento, o respeitavel publico encontrará sempre todos os artigos proprios de enxovaes de noivados e de baptizados.

Camisas de homem sob medida, pelo mesmo preço daquellas que se mandam vir de Paris

Para homem

Camisas, coroulas, collarinhos pestiços, lençus, meias gravatas, camisas de meta e flanela, luvas, etc.

Para senhoras

Comissas, calças, saias, mandriões peoires, camisinhas, meias, collates, vestidos, luvas, etc.

Fazendas

de linho, atalhados, guardacapos, cretones para lençoes, madapolan-percale, mauzouck, flô, cassa, bordados e rendas.

Para erlanças

Camisas, calças, saias, vestidinhos, lençoes, fronhas, enxovaes para recém-nascidos e baptizados.

Encatrega-se de qualquer costura com toda a promptidão.

Vestimentas para banho

As pessoas que quizerem me honrar com a sua confiança, poderão dirigir-se á casa dos srs. Garraux & Comp., em S. Paulo; estes senhores darão todas as informações necessarias, e se encarregam de suas encomendas.

16-9

TONICO, REGENERADOR, FEBRIFUGO

PILULAS DE QUINUM E DE FERRO DIALYSÉ DE H. VIVIEN, pharm^{co} de 1^a classe

Este precioso producto contem Quinum e Ferro, os dous agentes mais importantes da Therapeutica, formão o tonico, regenerador, o febrifugo, o mais poderoso o mais activo e de uma efficacia sem conteste.

Recommendado muito particularmente pelas autoridades medicas mais celebres, para combatter as Febres intermitentes, a Chlorosis, Scrofula, Rachitismo, Anémia, Debilidade, Fraquezas, Dyspepsias, Gastralgias, e Probreza de sangue, etc., etc.

As Pilulas de Quinum e Ferro dialysé fazem rapidamente renascer o vigor e a saude, sem ter o inconveniente das preparaçoes a base de ferro, que em geral inflammão o corpo.

DEPOSITO GERAL
 H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1^a Classe
 69, Boulevard de Strasbourg, Paris
 E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Novo estabelecimento de Bilhares

Rua de S. Bento 68--Sobrado

Dois excellentes bilhares francezes, café, chocolate, comidas frias, e quentes, cerveja, cognac, licores etc., tudo da melhor qualidade.

Accetta-se pensionistas, para almoço e jantar, por preço commodo, garantindo bom tratamento e acieio. Leva-se para fora.

Na mesma casa encontra-se o legitimo vinho de Bordeaux a 7\$000 a duzia, recebido de casa particular, e já bem conhecido neste cidade. Vinho em quartela. 30-8

A' venda

O abaixo assignado, residente no municipio do Xiririca, vende de 12 a 16 escravos de ambos os sexos e diferentes idades.

Vende tambem uma fazenda de muitas e boas terras proprias para todas as culturas, com engenhos de serras e fabricas de assucar, aguardente e pilar arroz, pastos, etc.

Quem os pretender dirija-se áquella villa para ver o tratar com o mesmo. Xiririca, 11 de Agosto de 1878. José Custodio de Souza Guimarães 3-1

ALUGA-SE uma casa propria para pequena familia, sita á Ladeira de S. Francisco n. 8; para tratar na mesma Ladeira n. 6.

Offerece-se uma boa coziadeira e um coqueiro para casa de familia; prefera-se na mesma casa; quem precisar deixe carta no escriptorio do «Correio Paulistano» a M. R. 3-1

Deposito Normal

Travessa do Commercio n. 1

Chegou queijo Londrino, dito Suisso, muito fresco.

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.

Loja do Pombo—rua da Imperatriz n. 1 B. Caixinas a 1\$000 rs. 100-58

Lavadeiras

No Hospicio de alienados precisa-se de duas lavadeiras. Trata-se no mesmo Hospicio.

A' ULTIMA HORA

Dos jornas da côrte, vindos hontem: —Felleçou ante-hontem o conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, senador pela provincia do Ceará.

—Foi removido o bacharel Eugenio de Paula Ferreira, juiz municipal e de orphãos do termo de Cabre-verde, provincia de Minas-Geraes para o de Pirassununga nesta provincia.

TELEGRAMMAS

VIENNA, 17 de Agosto.

Em consequencia da resistencia que as populações de Bosnia oppõe á occupação do territorio pelo exercito austriaco, torna-se necessario reforçar consideravelmente o exercito de occupação, o que se va fazer em breva.

LONDRES, 16 de Agosto.

A rainha Victoria acaba de dirigir ao parlamento uma mensagem, na qual agradece aos representantes da nação pelo concurso efficaz que prestaram á politica exterior, cujos resultados foram tão felizes, tanto para os interesses inglezes, como pelos interesses da Europa em geral.

Sua Magestade accrescentou que, não podendo ser tratadas todas as questões, das quaes deviam tomar conhecimento os representantes da nação, a camera ficava prorrogada até o dia 2 de Novembro.

A mensagem foi muito bem acolhida.

Grande leilão de molhados Roberto Tavares

VENDERA em leilão, sexta feira 23 do corrente Rua da Imperatriz 24 as 10 1/2 horas

400 latas de mortadellas. 150 caixas de churros. Habia e Havana. 720 k los de figos em latas. 20 caixas de vinho do Porto. 160 garrafas de vinho Lubão. 50 latas de carneiro com ervilhas. 600 latas peixe sortido. 50 milheiros de rolhas. 100 latas de petit pois. 40 ditas de manteiga. 200 garrafas de vinho do Porto de diversas marcas. Por ordem de uma casa importadora de Santos e conta de quem pertencer Na mesma occasião Manteiga em latas de 1/2, 1, e 2 kilos; genebra em botijas, vinho Bordeaux em caixas, vinco de Champagne cognac. 20 dextros de vinhos liberdade, 1 dito encapado de vinho do Porto fino; vinho Xerez e Porto, charutos de Havana, garrafas de Champagne, licôres etc. etc. N. B.

OBJECTOS DE ARMARINHO Grande quantidade de artigos e miudezas de armarinho.



Sociedade Portuguesa de Beneficencia

Em S. Paulo Continuação do

Leilão de prendas

Não tendo sido possível concluir hontem o leilão de prendas, continuar-se-ha com o mesmo domingo 25 do corrente.

As prendas já arrematadas podem ser procuradas no hospital da sociedade, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

S. Paulo, 19 de Agosto de 1878. 1.º secretario F. Marques de Souza Pauperio. 6-3

Officina de costura

Mme. Hervieu

12--RUA DE S. JOSE--12

Preços moderados

Faz-se vestidos da ultima moda.

Carroceiros

O abaixo assignado de ordem do sr. vereador major Luiz Pacheco de Toledo, contrata alguns carroceiros para o serviço da limpeza das ruas da cidade. Diri- jam-se a rua da Memoria.

S. Paulo, 17 de Agosto de 1878. Julio Cesar de Mello. 3-3

Au Printemps

Nesta casa chegou um grande sortimento de FICHUS e collarinhos de todos os gostos e feitios. MAINE'S, camisas, mandrillos, calças para sen- horas, listos e bordados.

FITAS DE FANTASIA, à Pompadour, matisadas, ditas de setim e gorgorito, setim e chamalote. ENFEITES DE PLUMA de todas as cores.

MANTELETS VESITE, alta novidade. CORTES DE VESTIDO para senhoras e meninas.

Grande redução de preços Imenso sortimento de licho e seda, listos, de xadrez, listrados, grisalhe, etc. etc. Valor real 2g800, o metro 2g000.

Diversas qualidades de lãs, lãs e seda, alpacas, me- rino—por preços baratissimos. Cortes de vestidos de lã com 18 metros, fazendo muito superior a 1g8000.

AU PRINTEMPS

23, Rua da Imperatriz, 23

Chacara

Vende-se uma no caminho novo de Santo Amaro, no lugar denominado Cg. a. d., toda plantada de ar- voredos, casa nova na frente do mesmo caminho com 60 palmos de frente e 40 de tanto de fundo.

Toda a chacara tem 11 braças de frente por 50 de fundo. Para ver os mesmos e tratar com seu dono é rua 25 de Março n. 25.

Raymundo Ferra. 3-3

O MARIDO da DOUDA

Drama em 4 actos Original Brasileiro

CARLOS FERREIRA

Sabio & luz e acha-se á venda no escriptorio desta typographia e na casa Garraux a 2g000 cada exem- plar.

A' LAVOURA

Participamos aos srs. fazendeiros e ao publico que de hoje em diante vender-se-hão machinas para bene- ficiar café « Lidgerwood » accessorio para machinas etc., pelos seguintes preços :

Preços de machinismos postos em Santos

Descascador n. 33, descasca até 80 arrobas por hora. 1:400g000 Ventilador dobrado para idem 600g000 Chapas de cobre para separador de 12 pés de comprimento e 3 pés de diametro. 220g000 Ferragens para separador, completo. 135g000 Jogos de transmissão, sendo 2 eixos, 4 manezes, 2 argolas, 6 polias de ferro e um centro de ferro. 375g000 Jogo de correias comprimento determinado 270g000 Descascador n. 7, descasca até 40 arrobas por hora. 90g000 Ventilador dobrado. 600g000 Chapas para separador de cobre 10 pés de comprimento e 3 de diametro. 130g000 Ferragens completas para separador. 950g000 Jogo de transmissão, sendo eixos, polias, etc. de ferro 210g000 Jogo de correias (comprimento determinado) 2:400g000 Apparelio n. 7 com ventilador singelo 2 250g000 Apparelio n. 10 sendo descascador e ventilador com correias e polias beneficia 10 arrobas por hora 850g000 Despolpadores de café com 2 cylindros e separadores de cobre, conforme o tamanho 600g000 até 1:950g000 Despolpadores de um cylindro 350g000 até 550g000 Brundidores systema novo 600g000 até 800g000 Moínhos para fubá com polia de ferro e correias completos 335g000 Jogo de ferragens para serras verticaes com folha de serra de 6 1/2 pés 1:200g000

Preços de accessorios postos em Campinas

Eixos para transmissão cada pé 5g800 Centros de ferro para polias de 4 braças cada um 13g Maçoas oscilantes para eixos cada um 19g Esteiras de aço para descascadores cada uma 6g200 Chapas para descascadores cada duzia 4g200 Cadeiras para os mesmos cada uma 1g500 Parafusos para chapa 80 rs. Molas de borracha para chapas 60 rs. Peneiras para ventiladores 4g600 Todos estes objectos são feitos dos melhores materiais, o que não acontece com as varias imitações que se acham hoje no mercado.

LIDGEWOOD MAN'G C. LIMITED JOHN LIDGEWOOD.

Escriptorio

EM CAMPINAS RUA DO ROSARIO

NO RIO DE JANEIRO RUA DO O. VIDOR N. 7.

Formicida Capanema

Unicos agentes na cidade de S. Paulo

Braga e Estella

Preço em São Paulo 12U000 rs. a lata

A Dinheiro

Previno-se aos srs. fazendeiros que todas as latas contêm um rotulo, e uma etiqueta na rolha, com a firma do proprio puzho de abixo assignado. Sua falta indica falsificação.

A. N. CORAL. 30-16

CHEGOU

MAIOR PHENOMENO DO UNIVERSO!

HOMEM SEM BRACOS

DE

32 pollegadas de altura!!!

E

34 annos de idade!

CONHECIDO POR

ANÃO DA LIBERIA

HOJE HOJE

e todos os dias

24 RUA DO OUVIDOR 24

Das 5 horas da tarde ás 10 da noite estará á exposição, durante a qual exhibirá admiraveis tra- balhos com ospés.

MORPHEA

O tratamento completo custa 2:05000; assim tem sido desde 1848 até esta data. A pratica me ensinou que com a menor economia: para aquellos que soffrem este mal, fica ao alcance de todos, que só com as pilulas n. 4 do dito tratamento podem sarar sem dieta alguma.

Deve-se tomar, durante 60 dias seguidos, 8 pilulas de manhã cedo, e 60 dias com um dia de falha. Ca- da boceta custa 5g000. Com menos de 4 a 5 bocetas não deveis principiar; o 1.º grão obedecerá á vista dos olhos, quero dizer as primeiras machas.

Os 2.º e 3.º grão da morpheia não se pôde curar ra- dicalmente; galho secco não brota folhas verdes, o que posso asseverar é que podem viver muitos annos em estado de saúde, comendo e bebendo de tudo que apetererem, gozando da vida e não podem succumbir ao mal, se como disse, seguirem os 120 dias de medi- cação.

Os filhos dos morpheticos devem seguir só 60 dias— será sufficiente para nunca soffrerem; e será uma in- consciência não seguir este meu conselho; assim se acabarão com os males hereditarios no Brazil.

As consultas podem me ser dirigidas por interme- dio do proprietario desta folha, bem como os pedidos

ACÇÕES

No escriptorio do palao do Collegio n.º 8, vende-se accões da estrada de ferro Mogya. (6-3)

VENDE-SE um negocio de molhados no largo da Memoria n. 14, com bem sortimento e por preço razoavel. O motivo da venda não desagradará ao com- prador. Trata-se no mesmo. 3-2

Antonio Pastore

concerta e affina pianos, órgãos, realejos, harmoniums, caixas de musica. Rua de Santa Theresa n. 14. 30-2

Nunca se vio!

N'uma só casa tantos, tão bonitos, e tão baratos papeis de forrar casas, como no Armazem Central da rua Di- reita n 17. 30-2

OS ADVOGADOS DOUTORES

Pedro Vicente de Azevedo

Aquillino Leite do Amaral

Encarregam-se de todos os negocios re- lativos á sua profissão.

Escriptorio—rua da Imperatriz n. 15. 20-12

Escrava idosa

Precisa-se de uma: quem quiser vendel-a a tratar com Antonio Brandão, na Praça do Mercado n. 12. 6-6

Theatro Provisorio

Grande Companhia Authomatica Dirigida pelo cavalheiro LUIZ LUPI

Quinta-feira, 22 de Agosto OUTRAS ESPLENDIDAS NOVIDADES O sempre applaudido entemedio comico em um acto

A cabeça de Mercurio

Com arlequin sapateiro, desesperado. Seguirá a chistossissima produção satyrico-phantas- tico e dazante, que tanto agradou ao publico santist.

A FEIRA MAGICA

com musica escripta expressamente pelo professor sr. Kilber.

N. B.—A parte de poeta é sustentada pelo director sr. Luiz Lupi.

Terminará a soirée com o grandioso e interessante bailado tragico-comico-mimico

O FILHO DO MYSTERIO

OU OS

Bandidos da Torre Vermelha

em 6 actos e 10 quadros, de incomparavel sensação para o publico, com novo

PASSO A DOUS, SERIO

executados pelas duas primeiras bailarinas, a causa mais surpreendente por autmatos.

Preços

Camarotes—10g000

Cadeiras—2g000

Galerias—1g000

A venda dos bilhetes começa ás 10 horas da manhã.

As portas do theatro abrem se ás 7 e o espectáculo começa ás 8 horas da noite.

A companhia dará seus espectaculos ás terças, quin- tas, sabados e domingos

N. B.—Para maior commodidade dos concurentes, completou-se o numero de cadeiras nos camarotes, aug- mentando-se tambem muito os assentos da galeria.

Se chama a attenção do publico para o luxo dos tra- jos e densarinos.

Typ. do Correio Paulistano